

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.300, DE 12 MAIO DE 2017.**

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefone:  
(84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

SÚMULA: Acrescenta o § 12º ao art. 2º do Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o § 12º ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 12º. Será considerado como tempo de permanência no local de destino, para as situações previstas nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo, o tempo de viagem de ida e volta até o local de destino.”

Art. 2º. O anexo I do Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, passa a vigorar com a redação do anexo I deste Decreto.

Art. 3º. O anexo IV do Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, passa a vigorar com a redação do anexo II deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 12 de maio de 2017, 129ª da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

ANEXO I  
MODELO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO  
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIÁRIA

NOME DO SERVIDOR (A):		MATRÍCULA DO SERVIDOR:	
		LOTAÇÃO:	
NOME DO NÃO SERVIDOR (A):		CARGO/FUNÇÃO:	
		NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	
Nº DO BANCO: Nº	DA	Nº DA CONTA PARA DEPÓSITO:	
	AGÊNCIA:		
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:		Nº DE	VALOR
TELEFONES:		DIÁRIAS:	UNITÁRIO
E-MAIL:			(R\$):
VALOR TOTAL(R\$):			
ORIGEM DA VIAGEM:	UF:	DESTINO DA VIAGEM:	UF:
DATA DA SAÍDA:	HORA DA SAÍDA:	DATA DO RETORNO:	HORA DO RETORNO:
TIPOS DE DIÁRIAS:		NATUREZA DA DIÁRIA:	
		- Veículo do Órgão (modelo e placa):	
No Estado do RN	<input type="checkbox"/>	Com pernoite	<input type="checkbox"/>
Nos Estados do Nordeste	<input type="checkbox"/>	Sem pernoite	<input type="checkbox"/>
Outras Regiões do País	<input type="checkbox"/>	- Veículo Próprio (modelo e placa):	
Fora do Território Nacional	<input type="checkbox"/>		
TIPO DE TRANSPORTE:	Aéreo	<input type="checkbox"/>	Terrestre
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DATA DO REQUERIMENTO:

OBJETIVO DA VIAGEM:	
TERMO DE COMPROMISSO:	Assinatura do(a)
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas na forma prevista no art. 5º, incisos I ao VI, do Decreto Municipal nº 1.293/2017, acompanhado de documentos que comprovem a realização da viagem, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno da viagem ao Município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.	Servidor(a)/Colaborador(a) Eventual

ANEXO II  
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. DADOS DO SERVIDOR OU COLABORADOR:

NOME: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

2. DADOS DA VIAGEM:

DATA DA VIAGEM: \_\_\_\_\_  
TRANSPORTE UTILIZADO E PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE DESTINO: \_\_\_\_\_  
DATA E HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN: \_\_\_\_\_  
HORÁRIO DE CHEGADA NO LOCAL DE DESTINO: \_\_\_\_\_  
DATA E HORÁRIO DE SAÍDA DO MUNICÍPIO DE DESTINO: \_\_\_\_\_  
HORÁRIO DE CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN: \_\_\_\_\_

3. OUTROS DADOS:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS FORNECIDAS: \_\_\_\_\_  
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: \_\_\_\_\_  
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS: \_\_\_\_\_  
VALOR EFETIVAMENTE UTILIZADO: \_\_\_\_\_

4. DESCRIÇÃO CLARA E SUCINTA DO OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: \_\_\_\_\_

RECEBI a quantia supracitada para cobrir minhas despesas com pousada/hotel (incluir somente em caso de pernoite), alimentação e locomoção urbana no local de destino. Eu, \_\_\_\_\_, rubrico (\_\_\_\_\_) e dou plena quitação.

(LOCAL E DATA)

**Publicado por:**

Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus  
**Código Identificador: 1503A29E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2017. Edição 1515  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>